

**DECRETO Nº. 1.825, DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a suspensão de gozo de férias da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** SUSPENDER, por necessidade de serviço, o gozo de férias da Agente Político IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES, matrícula funcional nº. 34499-0, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** Este Decreto retroage seus efeitos a 1º de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 14 de março de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua